



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 134 / GABI / 2017

Ponte Nova, 10 de março de 2017.

À Sua Excelência o Senhor  
Vereador Leonardo Nascimento Moreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**ASSUNTO: Indicação nº 223/2017 (protocolada sob o nº 21/2017) – Dos Vereadores  
Hermano Luís dos Santos e Sérgio Antônio de Moura.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 84 / 2017 / SG (recebido em 23/02/2017), referente à indicação supramencionada/informações sobre a situação de três imóveis situados na Rua Desembargador Paulo Mota, Bairro Vila Oliveira, informamos que anos atrás, as famílias retiradas dos imóveis por estarem situados em área de risco, suas estruturas estavam comprometidas devido ter sido atingidos por várias enchentes, as famílias foram assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, até o momento as demolições não foram realizadas, os imóveis estão bem próximos do ribeirão Vau Açu, necessitando de máquinas adequadas para realizar a demolição e posteriormente retirar os entulhos que cairão no leito do ribeirão, pois é uma recomendação dos órgãos ambientais.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

